



COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES

23

1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 68.437

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04  
AO EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROJETOS N. 07/2017

O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC, por meio de sua Diretoria e no uso de suas competências legais e estatutárias, para melhor adequação de seus termos à dinâmica do processo de descentralização; e

1. Considerando o subitem 12.3 do Edital nº 07/2017 onde estabelece que, a critério da Diretoria do CBC e em caso de necessidade, poderá alterar os prazos previstos nos subitens: 12.1 e 12.2;

1.1. Considerando, a autonomia e os poderes conferidos, respectivamente, pela Constituição Federal e pelo Estatuto Social do CBC à sua Diretoria, concernentes às decisões relativas à execução do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos;

1.2. Considerando que o Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 é uma manifestação da autonomia, independência e do poder decisório da Diretoria do CBC;

2. Considerando a expectativa e o intento do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC de expandir o alcance de sua política de formação esportiva por meio da ampliação da participação de EPDs e da formalização de novas parcerias que, de forma continuada, busquem a formação de atletas olímpicos e paralímpicos no segmento clubístico.

2.1. Considerando que o Comitê Brasileiro de Clubes -CBC é integrado, exclusivamente, por Entidades de Prática Desportiva, seja na qualidade de filiadas ou vinculadas, e, neste sentido, está sempre atento às manifestações normativas dirigidas ao seu específico setor, incluindo a forma de organização do Sistema Nacional do Desporto/SND e de tais entidades;

3. Considerando que no termo de rerratificação nº 03, de 20 de abril de 2017, que alterou o prazo para envio de propostas pelas filiadas (subitem 8.1 do Edital) e de documentação (subitens 10.9 e 10.9.1 do Edital sem que tenha havido a devida alteração proporcional nos prazos de envio de ofício de manifestação de interesse em participar do Edital 07/2017;



**CBC**

**COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**

1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 68.437

24

3.1. Considerando que os princípios da isonomia, da legalidade e da ampliação da disputa indicam a conveniência e a oportunidade de se prorrogar o prazo para manifestação de interesse em participar do Edital 07/2017;

**RESOLVE:**

**I – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

I.1. Fica retificado o Edital de Chamamento de Projeto nº 07/2017 do CBC o item 12.1 no que concerne ao prazo estabelecido para envio de Ofício pela EPD filiada, manifestando interesse em propor projetos no âmbito do Edital 07/2017 e indicando responsável técnico para acesso ao sistema SIPRO. O prazo passa a valer de 03/04/2017 a 12/05/2017.

I.1.1. Fica alterado o Edital de Chamamento de Projeto nº 07/2017 do CBC o item 12.1 no que concerne ao prazo estabelecido para habilitação no SIPRO para acesso das EPDs filiadas ( subitem 9.3 do Edital.). O prazo passa a valer de 03/04/2017 a 12/05/2017.

I.1.2 Fica então alterado parte do quadro do subitem 12.1 do Edital, referente ao cronograma onde se estabelecem prazos para envio de ofícios de manifestação de interesse em propor projetos de “Campeonatos Brasileiros Interclubes” em sua Etapa I, bem como habilitação no SIPRO para acesso das EPDs filiadas.

ATIVIDADES E ETAPAS	PRAZOS
<b>I- Apresentação dos Projetos para o CBC</b>	
Envio de Ofício pela EPD filiada, manifestando interesse em propor projetos no âmbito do Edital 07/2017 e indicando responsável técnico para acesso ao SIPRO.	03/04/2017 a 12/05/2017
Habilitação ao SIPRO para acesso das EPDs filiadas (subitem 9.3 do Edital).	03/04/2017 a 12/05/2017
Envio ou protocolo das Propostas no CBC pela EPD filiada (subitem 8.1 do Edital) e documentação (subitens 10.9 e 10.9.1 do Edital), em conjunto com ofício informando o(s) nomes(s)	03/04/2017 a 14/05/2017 (alterado pela 3ª rerratificação)



**CBC**

**COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**

1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 68.437

25

das competições (alterado pela 1ª rerratificação)

## II – DA RATIFICAÇÃO DO EDITAL

Ficam ratificadas todos os demais itens e condições estabelecidas no Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 não alterados por este Termo.

Publique-se no endereço eletrônico do CBC na *internet*.

Campinas, 04 de Maio de 2017

  
JAIR ALFREDO PEREIRA  
Presidente do CBC

EM BRANCO